



**TERMO ADITIVO Nº 117/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.286/0001-47, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Norberto Antônio Sandri Júnior**, inscrito no CPF sob nº 009.659.400-47 e portador da Cédula de Identidade nº 1079975321 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo do Contrato nº 206/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 04 de agosto de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do Contrato nº 206/2022, para o fim de acrescentar o que segue:

*“6.2 Em caso de renovação e continuidade da prestação do serviço, o preço contratado será reajustado de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 206/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 04 de agosto de 2023.

GELSON MIGUEL  
SCHERER:37319  
353091

Assinado de forma digital por GELSON  
MIGUEL SCHERER:37319353091  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=SEM BRANCO,  
ou=22949096000171, ou=presencial,  
cn=GELSON MIGUEL  
SCHERER:37319353091  
Dados: 2023.08.04 16:53:59 -03'00'

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**  
Norberto Antônio Sandri Júnior  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

Documento assinado digitalmente



LUCIANE VOGT  
Data: 04/08/2023 16:55:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

2

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 117/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**

GELSON  
MIGUEL  
SCHERER:373  
19353091

Assinado de forma digital por  
GELSON MIGUEL  
SCHERER:37319353091  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF-AJ,  
ou=SEM BRANCO,  
ou=2294809000171, ou=presencial,  
cn=GELSON MIGUEL  
SCHERER:37319353091  
Dados: 2023.08.04 16:54:36 -03'00'